

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

PORTARIA N° 041/2019

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

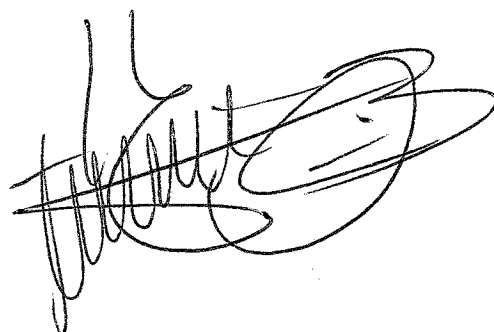
RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionado, a partir de 01 de Março de 2019:

Matricula	Servidor	Data Admissão	Cargo	Classe	Ref.
1651	Gerson Luiz Mendes da Silva	01/03/2017	Contador	I	8
1661	Bruno Juvinski Bueno	01/03/2017	Advogado	I	8

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 02 de abril de 2019.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 041/2019

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 1.950/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional aos profissionais abaixo relacionado, a partir de 01 de Março de 2019:

Matrícula	Servidor	Data Admissão	Cargo	Classe	Ref.
1651	Gerson Luiz Mendes da Silva	01/03/2017	Contador	I	8
1661	Bruno Juvinski Bueno	01/03/2017	Advogado	I	8

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Almirante Tamandaré, 02 de abril de 2019

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:36CE9322

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2019. Edição 1728
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>